ANNO DE 1839. SEXTA FEIRA 27 DE SETEMBRO. NUMERO 210.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, è vindos assignados.

CAMBIOS.

Setembro. 23.
Londres...... 33 por 1$000 ced.
Lisboa....... 90 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 300 reis por franco nom.
Rio de Janeiro ao par.
OURO --- Moedas de 6$400 rs., Velhas 14$000 a 14$200
" Ditas " " Novas 15$800 a 16$000
" Ditas de 4$000 rs., 8$000 a 8$200
PRATA — Patacões Brazileiros -------- 1$560 a 1$580
" Pezos Columnarios -------- 1$580 a 1$600
" Ditos Mexicanos ---------- 1$550 a 1$570
Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 3 por 100. de disc.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1. 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

Dias da Semana.

23	Segunda	S. Lino P. M.	Sessão da Thes. e Aud. do J. de D. da 2. v. de m.
24	Terça	N. S. das Mercez.	Relação, e Aud. do J. de D. da 1. vara de manh.
25	Quarta	S. Firmino P. M.	Audiencia do J de D. da 2. v. de manhã.
26	Quinta	S. Cypriaeo e Justiniauo	Rel., Sessão da Thes. e aud. do J. de D. da 2. v.
27	Sexta	S. Cosme e Damião Irs. Mm.	Sessão da Thez, e aud. do J. de D. da 1. vara.
28	Sabbado	S. Venceslao Duque.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara.
29	Domingo	S. Miguel Arcanjo.	

Mare cheia para o dia 27 de Setembro.

As 6 horas e 54 minutos da manhã. — As 7 horas e 18 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 21 de Agosto.
Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente, lendo os seguintes officios

Do ministro da guerra, devolvendo todos os papeis que lhe forão remettidos com officio de 16 de julho ultimo, pertencentes a João Rangel de Azeredo Coutinho, major graduado, e primeiro escripturario aposentado da contadoria do arsenal de guerra da corte, o qual pede melhoramento da aposentadoria com a declaração da graduação competente, communicando que a respeito d'esta pretenção o governo acha digno de attenção o parecer do conselheiro procurador da coroa. A' commissão que pedio as informações.

Do ministro do imperio, participando que na data de 19 do corrente se expedio avizo ao presidente da provincia da Bahia, ordenando-se-lhe que informe com o que occorrer ácerca do abuso que se diz introduzido na escolla de medicina da capital da mesma provincia, de exercerem alguns lentes diversos empregos, incompativeis com o bom desempenho de suas funcções. A commissão que fez a requisição

Do ministro da fasenda, remettendo o officio do presidente da provincia de S. Paulo de 3 do corrente, e mais papeis relativos ás duvidas que occorrem sobre a idemnisação do cofre geral pelo provincial da importancia do subsidio que deverão vencer os deputados provinciaes, que sendo empregados geraes optão os ordenados. A' terceira commissão de fazenda.

Do ministro do imperio remettendo a copia do decreto do 1.º do corrente com os documentos que lhe são relativos pelo qual se concede ao tenente reformado Joze Joaquim dos Santos Prado, a tença annual de cento e vinte mil reis A' commissão de pensões e ordenados.

Do mesmo ministro, enviando a copia do decreto de 6 de agosto do corrente anno, pelo qual se concede ao tenente coronel reformado de primeira linha do exercito, Bento Joze de Moraes, a tença annual de oitenta mil reis. A' mesma commissão.

Do mesmo ministro, remettendo a copia do decreto de 16 do corrente, com as modificações e altera ões feitas nas condições com que foi contratado o serviço dos paquetes de vapor para o norte, e mais papeis relativos a este objecto. A' commissão do commercio, agricultura, industria, e artes.

Do secretario do senado, remettendo as emendas feitas, e approvadas pelo mesmo senado á proposta do poder executivo sobre a fixação das forças de terra. A' imprimir

Le-se, e approva-se um parecer da commissão das assembleas legislativas provinciaes do anno passado sobre o requerimento que fez em de julho de 1830, o ex-deputado, o Sr Odorico Mendes, para que se perguntasse ao governo quaes os motivos que tivera para nomear vigario da freguesia das Dores, de Itapicurù-Mirim na provincia do Maranhão, o padre Joze Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira etc. E' a commissão de parecer que sejão estes papeis devolvidos ao governo, ficando a camara inteirada do officio do ministro da justiça de 11 de agosto de 1831.

Le-se o parecer da terceira commissão de fazenda datado de 15 de maio de 1838, sobre o requerimento de Samuel Fellippe e companhia, em que pede o embolso do que lhe está a dever o tesouro nacional proveniente de letras protestadas sobre os correspondentes do banco do Brasil, ou pelo menos, d'aquellas, que se achão em circunstancias identicas ás de Raymundo Jose de Eroes, já defferido, e com contas organisadas á vista dos titulos approvados pelo parecer do procurado fiscal. Fica addiado por se pedir a palavra, e vae a imprimir a requerimento do Snr. Montezuma.

Entra em discussão a parte do requerimento do Snr. Montezuma, que pede que se publique a acta da sessão secreta, que teve lugar em 1837, quando elle deputado era ministro dos negocios estrangeiros.

O Sr. Andrada Machado oppõe-se ao requerimento não duvidando que elle seja favoravel ao nobre deputado que o fez, mas ponderando que é contra a ordem. Nota que essa sessão foi secreta, e que secretos devem ficar os objectos que ali se tratarão; por tanto não dará o seo voto em favor d este requerimento.

O Snr. Barreto Fedrozo concorda com a opinião do nobre deputado que acaba de fallar, de que os objectos que se tratarão n'essa sessão forão secretos; porem não terá duvida de approvar que abrindo-se essa acta em sessão secreta, então se declare, e se delibere se acaso se deve publicar. Explicando-se o orador a respeito do que avançára, na casa ácerca do Snr. Montezuma, mostra que no principio de agosto de 1837, o nobre deputado quando ministro pedira n'essa casa que o governo fosse revestido de poderes amplissimos, extraordinarios e illimitados: que estas palavras vem consignadas no Jornal do Commercio de então: parece-lhe ser o Jornal de 7 de Agosto: por tanto já se vé que não se preeisa da acta da sessão secreta, para se provar q' o nobre deputado (o Snr. Montezuma) quando ministro pedira medidas amplicimas, extraordinarias, e illimitadas estas palavras do nobre deputado não forão proferidas em sessão particular, forão em uma sessão publica.

O Snr. Gonsalves Martins oppõe-se ao requerimento, e a opinião do nobre deputado que acaba de fallar, de se abrir a acta da sessão secreta da outra legislatura, por entender que esta camara o não pode fazer; pois não compete a esta legislatura tomar conhecimento desse objecto que se passou em sessão secreta na outra legislatura.

O Snr. Montezuma responde as observações do nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro (o Snr. Barreto Pedrozo) ácerca do discurso que elle deputado proferira n esta casa em 1837; quando ministro dos negocios estrangeiros. Mostra que vendo-se, atacado, dizendo-se, que na occasião que elle era ministro, se pedirão essas medidas extraordinarias em uma sessão secreta; e que não havendo n'esse anno mais do que uma sessão secreta proposta por elle deputado, era da sua obrigação pedir a palavra para destruir semelhante calumnia.. (apoiados) Restava-lhe pois pedir a publicação da acta dessa sessão, e isso fez. Suposto que elle não deva trair seo juramento declarando o que se passou nessa sessão; pode com tudo declarar á camara, que tal couza não foi o objecto d'essa sessão secreta; o objecto que a hi se tratou o não pode diser.

O orador responde a observação que fizera o nobre deputado da provincia da Bahia (o Snr Gonsalves Martins) que pretende que a publicação d'essa acta não pode ter lugar por ser um objecto que pertencia, não a esta, e sim á outra legislatura. O orador pensa diferentemente do nobre deputado a quem se refere, porque entende que esta camara é um corpo moral que não morre. (Apoiados) Depois de outras observações conclue observando ao Snr. presidente, que no caso de ser julgado o seo requerimento uma indicação tenha o destino conveniente, e se assentar que é requerimento seja offerecido a votação

A discussão fica addiada para se passar á ordem do dia.

O Snr. Andrada Machado obtendo a palavra pela ordem observa a camara, que lera no Despertador de hontem, no discurso de um senador, o menospreço com que elle tratara esta camara, dizendo que se havia tratado com despreso o senado. A qui exclama o orador, ninguem é capaz de tratar com despreso o senado. (Apoiados). O despreso é devido antes a esse orador insensato que assim se expressou.

O Snr. Ramiro, obtendo a palavra pela ordem, declara que a pedira para requerer a S. Ex. o Snr. presidente, que tenha muito cuidado para que as discussões da casa não sejão irregulares. Nota que mui graves consequencias se poderão seguir se na casa não for tratado o senado, e os seus membros, com aquella urbanidade com que devem ser tratados

O Snr. presidente observa que n' esta camara nunca se tratou com desprezo o senado, nem elle presidente o consentiria. (Apoiados.)

Primeira parte da ordem do dia.
Eleicões de Sergipe.

Continua a discussão do parecer da commissão especial, e emendas.

Continua a ter a palavra sobre a materia o Snr. Marcellino de Brito, e a discussão ainda fica addiada.

Achando-se na sala immediata o Snr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, é recebido com as formalidade do estilo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.
Discussão do Orçamento.

Continua a discução da fixação da despeza do ministerio da justiça com as emendas da commissão, e as seguintes apoiadas.

A congrua do tesoureiro das alfaias da capella imperial, fica ellevada a 600U reis, e a do seo ajudante, a 450U reis, e 400U reis a dos tesoureiros da sacristia, e dos confessores da mesma capella — Nunes Machado.

No § 9., diga-se: — com 10 parochos, e 15 coadjutores percebendo o ordenado de 200U reis annuaes, 6;600U reis.

No § 17, despesas eventuaes, a crescente-se — tirando para o § 9 a quantia de 2;250U reis, que com 12;214U220 reis fasem a quantia de 14:464U220. Salva a redacção.

Paço da camara dos deputados 20 de agosto de 1839. — Freitas.

Em quanto sinão fizer o provimento dos canonicatos e monsenhoratos, se consigne a quantia de 600U reis annuaes para saptisfação dos encargos pessoaes de 8 canonicatos vagos. Salva a redacção. Rio, em 20 de agosto de 1839. — Freitas.

Ao § 5. acrescente-se um conto e duzentos mil rs para a sustentação do Bispo resignatario de Olinda D. frei Thomaz de Noronha — Peixoto de Alencar. — Bandeira de Mello.

São apoiadas as seguintes emendas.

Ao capellão das missas ao meio dia na capela imperial, duzentos mil reis.

Paço da camara dos deputados 21 de agosto de 1839. — Montezuma.

Ao § 5. na emenda que marca um conto e duzentos mil rs para o bispo D. Thomaz de Noronha, acrescente-se a clauzula — desde já — Peixoto de Alencar. - Bandeira de Mello - Bastos Oliveira.

Fallão sobre a materia os Snrs. Limpo de Abreu, ministro da justiça, Carneiro da Cunha, e Nunes Machado, e a dicussão fica addiada pela hora

O Snr. ministro retira-se com a mesma formalidade com que entrou.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma materia dada para hoje, e levanta a sessão depois das tres horas da tarde.

— No dia 21 de Agosto não houve sessão do Senado.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 23.

Officio — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, communicando-lhe que a Presidencia nomeou o Alferes Reformado de primeira Linha Antonio de Holanda Cavalcante de Albuquerque para Instructor do quinto Batalhão da mesma Guarda Nacional.

Dito — Ao Coronel Chefe de Legião da G. N. do Cabo, partecipando-lhe a nomeação do Alferes de 1. linha Reformado Joaquim Manoel do Rego Barreto para Instructor do Esquadrão de Cavallaria da mesma Guarda Nacional.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Eazenda, communicando-lhe a nomeação supra.

Dito — Ao Doutor Juiz de Direito do crime da segunda vara desta Comarca communicando-lhe em resposta ao seo officio de 9 do corrente em que deu parte de doente, que a Presidencia nomeou ao Bacharel Formado Antonio Joaquim de Moraes e Silva para servir interinamente a dita vara, em quanto durar o seu impedimento.

Dito - Ao Presidente da Relação, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Inspector Geral das obras publicas, approvando a descripção e orçamento da reedificação da Ponte do Anjo sobre o Rio Serinhaem, e bem assim as condicções para servirem de baze a arrematação da obra, e ordenando-lhe que a ponha em hasta publica.

Dito — Ao mesmo, respondendo-lhe que mande fazer os consertos de que precisão as Coxias da Campanhia Montada do Corpo de Policia.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Goianna respondendo-lhe, que a Presidencia annuindo a proposta que faz em seo officio de 19 do corrente, espera que lhe envie os mappas da população das Freguesias de sua Comarca, que lhe forão pedidos, quando ultimar os novos que está organisando.

Portarias — Nomeando para Instructore

da Guarda Nacional ao Tenente Reformado da 1. Linha, Francisco de Paula Meira Lima, para o Batalhão n. 1 de Goianna, e aos Alferes Reformados de 1. Linha Manoel Joaquim do Rego Barreto para o Esquadrão de Cavallaria de Nazareth; João Alves Pragana, para o Batalhão n. 3 de Goi n nhia; Francisco Marques da Silva para o Bat. do Brejo; Christovão de Barros Wanderlei para o Batalhão de Serinhaem; Francisco Ferreira de Alcantara Barros, para o Batalhão n. 1 do Cabo; Joaquim Manoel do Rego Barreto, para o Esquadrão de Cavallaria do Cabo; Antonio de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, para o 5. Batalhão do Recife; e Telesfero Marques da Silva, para o Batalhão de Cimbres.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DO CORRENTE

Officio—Ao Exm. Presidente, mostrando a incompatibilidade de se fornecer fardamento as praças vindas do Rio Grande do Sul por incorrigiveis com destino a Ilha de Fernando, e que não sendo justo que ellas fossem empregadas no serviço disfardados, lembrava que seria talvez conveniente passal—as a effectivas do 3. Batalhão d'Artilheria, por onde terião este vencimento, servindo-se S. Exc de communicar essa resolução ao Exm. Snr. Presidente do Rio Grande do Sul, se acaso com ella se conformasse.

Dito—Ao mesmo Exm. Snr., pedindo—lhe a expedicção de suas ordens, para que fosse illiminado do 2. Batalhão de Guardas Nacionaes do Municipio, o Guarda Joaquim G egorio, que voluntariamente tinha hontem assentado praça na Companhia d Artifices

Dito—Ao Inspector da Thezouraria, communicando—lhe que o soldado Reformado Joze Vicente Neto hia ser amanhãa recolhido ao Hospital Regimental, a fim de ser convenientemente tractado. e que seos soldos, assim como o valor da Etape que lhe ficava competindo em virtude do art. 10 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1831 passava a ser cobrado pelo 3. Batalhão d'Artilheria.

Dito—Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, significando—lhe que ficava inteirado de haver remettido ao Commandante da Fortaleza do Brum o sentenciado Manoel Antonio dos Santos, que devia ser empregado no serviço da limpeza interna da mesma Fortaleza.

Dito—Ao Major Commandante interino da Fortaleza do Brum communicando—lhe o exposto no precedente officio, e disendo—lhe que desta forma ficava satisfeita a exigencia feita em seo officio de 17 do corrente.

Dito—Ao Commandante interino do Forte do Buraco, communicando—lhe, que pela Repartição das Obras Publicas, se passava a proceder a concerto da feixadura da prizão dos Calcetas, e da parede do Paiol, conforme tinha requisitado em officio de 18 do corrente.

Dito—Ao Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, disendo—lhe, que os vencimentos do Corneta Trindade que se achava recolhido ao Hospital Regimental lhe serião remettidos pelo Commandante do Batalhão de Guardas Nacionaes de Garanhuns.

Dito—Ao mesmo, instando pela remessa do Formulario do Hospital Regimental, que se mandou organisar, a fim de se proceder com urgencia a arrematação.

DIA 20.

Officio—Ao Exm. Presidente, pedindo—lhe a expedicção de suas ordens, para que fosse illiminado do 3° Batalhão da Guarda Nacional do Municipio, o Guarda João Dias, que voluntariamente nesta data verificara sua praça na companhia d'Artifices.

Dito—Ao mesmo Exm. Snr. devolvendo—lhe o officio do Director do Arsenal de Guerra que tratava das 4 praças da Companhia d'Artifices destacadas no Rio Grande do Sul, e significando—lhe em cumprimento ao seo despaxo de 19 do corrente, que se conformava com a opinião emittida pelo referido Director, sobre serem taes praças desligadas da Companhia, e passados para o 3° Batalhão d'Artilharia apé.

Dito—Ao mesmo Exm. Snr. devolvendo—lhe o officio do Director do Arsenal de Guerra, que versava sobre o pagamento da divida de fardamentos atrasados da Companhia d'Artifices, e lembrando o meio mais proficuo de realizar-se o pagamento, de maneira a não ser lesada a Companhia, e nem tão pouco a Fazenda Nacional.

Dito—Ao Commandante interino da Fortalesa do Brum, communicando—lhe em resposta ao seo officio de 17 do corrente, que pelo Arsenal de Guerra seria satisfeita a requisição que enviára dos objectos pertencentes a Capella.

Dito—Ao Coronel Director do Arsenal de Guerra, mandando assentar praça voluntariamente na Companhia d'Artifices ao Paisano João Dias, official d'alfaiate, por ter como informava, a precisa aptidão.

Portaria—Ao Quartel Mestre Affonso Honorato Bastos, mandando de requizição da Thezouraria cobrar os vencimentos que se estavão a dever, pelo tempo que servirão na guerra de Panellas, aos Guardas Nacionaes de Unna Gonçalo de Lages, Joze Cardozo de Queiroz, Cosme Rodrigues Ferreira, Terluliano Gomes, Francisco Jacinto de Lima, Raymundo da Silva Ferrão, e Antonio Tavares de Mello Junior, devendo depois fazer o pagamento na forma das ordens a respeito.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 23.

Portaria—Ao Collector de Diversas Rendas do Limoeiro disendo—lhe em resposta ao officio que dirigiu em 9 do corrente pedindo esclarecimentos sobre a intelligencia do art. 4. da Tabella de 20 de Outubro p. p., que o art 3. da ordem do Tribunal do Thezouro Publico Nacional de 15 de Julho do corrente anno, á que se refere o mencionado art. 4. da Tabella, bem claramente explica, que os Novos Direitos nelle exigidos saõ devidos de todas as fianças em geral, quer sejão civeis, ou crimes, ou do expediente Geral, ou Provincial.

Dita—Ao Collector de Diversas Rendas dos Municipios do Brejo, e Cimbres, prevenindo o de que, a excepção da siza dos bens de raiz, que pode ser arrecadada em Letras, e somente da parte das vendas, que se fiserem a prazos. sendo estas passadas por duas vias como a Lei determina, a fim de ficar huma em seu poder para fazer a cobrança, e a outra ser recolhida ao Cofre, todos os m is rendimentos devem ser arrecadados em moeda corrente; ficando na responsabilidade por qual quer alteração a este respeito.

DIA 24.

Portaria—Ao Thezoureiro da Fazenda mandando intregar ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes a quantia de quinze contos de rs. para completar a de 50 000U rs. pedida pela respectiva Thezouraria, por conta do suprimento de 150 000U de reis mandado abonar pelo § 18., art. 18 da Lei de 20 de Outubro proximo passado.

THEZOURARIA PROVINIAL.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DO CORRENTE.

Officio—Ao Escrivão e Administrador da Meza de Rendas Internas Provinciaes participando—lhe que pode mandar receber na Thezouraria da Provincia os Livros do lançamento da Decima dos Predios Urbanos. e de mais Impostos Provinciaes, que requezitou.

Dito—Ao Illm. Inspector da Thezouraria da Provincia pedindo em conformidade das ordens de Exm. Presidente 50:000U de reis por conta dos 150 000 de reis consignados pela Lei do Or amento Geral para suprimento do Deficit rovincial no corrente anno financeiro, a fim de se por em dia o pagamento dos ordenados que se devem aos Empregados Provinciaes.

DIA 3.

Officio—Ao Contador da Thezouraria communicando—lhe o convite recebido do Exm. Presidente para concorrer com os Empregados da Thezouraria ao Cortejo, e assistir á grande parada que terão lugar no Dia 7 do corrente as 11 horas da manhãa, esperando, que não faltem á este convite.

Dito—Ao Doutor Procurador Fiscal da Thezouraria no mesmo sentido.

Dito—Ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes—idem.

Portaria—O Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes em resposta ao officio que lhe derigio em data de 31 de Agosto proximo findo o Sr. Collector do Municipio d Olinda, lhe significa, que não he justificavel a ommissão que tem tido em recolher aos Cofres da Thezouraria nas epocas marcadas o dinheiro que arrecadou, com a razão que deo de estar a espera de receber a importancia das execuções promovidas contra os contribuintes, que ainda não pagarão, afim de ser a sua entrega mais avultada, por quanto lhe deve servir de regra sob sua restricta responsabilidade, que nos prazos marcados deve o mesmo Snr. Collector recolher o dinheiro que houver arrecadado, e se achar em seo poder e os Livros findos, sem que o releve desta obrigação qualquer disculpa.

Officio—Ao Escrivão e Administrador da Meza de Rendas Internas determinando em conformidade do officio do Exm. Presidente por copia, que semanalmente mande receber da Meza do Consulado o producto das caixas, fexos, e barricas ou sacos de assucar, e sacas de algodão, cuja arrecadação foi incumbida a predita Meza do Consulado.

DIA 4.

Portaria—Ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes ordenando que pague á mezes vencidos aos Empregados, e mais despezas da Cathedral da, Cidade de Olinda, e aos Parochos e Coadjuctores das Freguezias contemplados na respectiva Folha do corrente anno financeiro.

DIA 5.

Officio—Ao Exm. Presidente transmittindo incluza a demonstração do saldo existente no Cofre da Thezouraria em 31 de Agosto proximo findo.

Dito—Ao Administrador da Meza do Consulado para informar sobre o requerimento de Ignacio Antonio Borges, Arrematante do Furo das caixas, e fechos d'assucar.

Portaria—O Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, remette ao Snr. Collecor do Municipio de Iguarassú, e Itamaracá por copia incluzo o officio do Exm. Presidente da Provincia, pelo qual determina, que proceda ao lançamento da Decima dos Predios da Povoação do Pilar de Itamaracá, visto que a mesma Povoação conta 105 predios arruados, numero maior, que o fixado no art. 51 § 4. da Lei de 15 de Novembro de 1831, como asseverou o mesmo Snr Collector em seo officio de 12 do pp.

Dia 6.

Officio—Ao Exm. Presidente, transmittindo os Pontos dos Empregados da mesma Repartição, e da Meza de Rendas Internas Provinciaes relativos ao mez de Agosto pp.

A Thezouraria Provincial principia a pagar do dia 27 até 30 os ordenados de todos os Empregados Provinciaes que estiverem por receber até o fim de Junho p. p.

Thezouraria Provincial de Pernambuco 26 de Setembro de 1839.

João Manoel Mendes da Cunha Azevedo.
Thezoureiro.

Diversas Reparticoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.
— A Pauta he a mesma do numero 183.

MEZA DO CONSULADO.
— A Pauta he a mesma do numero 199.

O Arsenal de Guerra preciza de comprar 24 covados de gazemira encarnada para a Companhia de Artifices: quem a tiver compareça com as amostras, no dia 27 do corrente as 11 horas do dia no dito Arsenal.

Arsenal de Guerra 26 de Setembro de 1839.
Joze Joaquim Coelho.

O Illm. Snr. Inspector do Arsenal de Marinha tendo de contractar o fornecimento de bom tijólo para as obras do mesmo Arsenal por todo o tempo que decorrer do 1. de Outubro proximo até o fim de Junho do anno vindouro, convida a todas as pessoas a quem tal contracto conviero comparecerem com as amostras no dia 28 do corrente pelas 11 horas da manhãa, na caza da Inspecção, acompanhadas dos respectivos fiadores; na certeza de que o contracto será realizado com quem por menos preço fornecer este objecto.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco em 25 de Setembro de 1839.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 26 DE SETEMBRO.

Illm. e Exm. Snr.—Forão prezos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Pedro Francisco, pardo, pela Guarda da Madre de Deos, por ter raptado a um matuto uma sedula de 10U reis, a qual foi apprehendida, e restituida á seo dono; Luiz Joze da Cruz, branco, pela Guarda do Arsenal de Marinha por briga; Antonio Paulo Correia, pardo, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, por se ter introduzido depois das 8 horas da noite em uma caza alheia sem conhecimento de seo dono; Manoel Ferreira, tambem pardo, por um Corneta do Corpo de Policia, por briga; Manoel Camello, branco, pela Guarda da Ponte, do Bairro da Boa-vista, por ter fugido do Deposito Militar, de que é praça; Joaquim, preto, escravo de Manoel Francisco Guimaraens pelo Sub-Prefeito do mesmo Bairro á requerimento de seo senhor; e Antonio Carneiro, pardo, pelo Sub-Prefeito de Muribeca, por se fazer suspeito no lugar, tendo sido encontrado com uma trouxa de roupa, e não respondendo com certeza á couza alguma.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

EDITAES.

A Camara Municipal desta Cidade do Recife.

Faz saber, que no dia 30 do corrente se hade arrematar por tempo de um anno á limpeza das 4 Pontes do Recife, Boa-vista, Affogados, e Motocolombó, e o fornecimento de azeite para as luzes da Cadeia desta Cidade tudo quem por menos fizer.

Igualmente hade ser arrematada á Afferição e revizaõ em todo o Municipio, Ribeira do Peixe deste Bairro de Santo Antonio, e o do repezo nos Assougues deste Bairro, e do da Boa-vista; os pertendentes deverão comparecer na Caza de suas Sessoens, habelitados com fiadores idoneos na forma da Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou publicar o prezente.

Recife em Sessão ordinaria de 23 de Setembro de 1839.

Joze de Barros Falcão de Lacerda.
Pro-Presidente.
Francisco Antonio Rabello de Carvalho.
Secretario interino.

A Camara Municipal da Cidade de Olinda em virtude da Lei, &c.

Faz saber, a quem convier, que á arremataçaõ dos contractos do Patrimonio da mesma ficão transferida para o dia trinta do corrente mez impreterivelmente: quem nos mesmos quizer lançar comparecerão munidos de seos fiadores na forma da Lei.

Olinda 25 de Setembro de 1839.
Joze Joaquim de Almeida Guedes.
Presidente.
Joze Joaquim de Figueiredo.
Secretario.

Perante a Administração dos Estabelecimentos de Caridade se hade arrematar a quem mais der as rendas da caza, que outr' ora foi dos expostos, e as de N° 17 na rua do Fagundes, N° 3 na rua de S Jozè, e N° 17 na rua de Manoel Côco as pessoas que as pretenderem arrematar poderão comparecer no dia 27 do corrente mez no Grande Hospital desta Cidade as 4 horas da tarde com seos fiadores.

Salla das Sessões da Administração dos Estabelecimentos de Caridade 24 de Setembro de 1839.
J. M. da Cruz.

Communicados.

Como temos vontade de acertar, muito desejariamos que o Sr. J. R. F. não se limitasse á um só ponto do nosso Communicado, e se dignasse levar aos outros suas reflexões correccionaes; porem, como só achou inexactidão na parte em que dizemos « não ser legal que o Sr. Dr. Carneiro da Cunha seja Juiz efectivo, e ao mesmo tempo substituto » permitta-nos que francamente lhe afirmemos não lhe achar rasão, uma vez que não julgamos procedente a de que, nomeado o Sr. Dr. Carneiro da Cunha Juiz do Civel interino, deixasse por esse facto de ser Juiz substituto de si mesmo. Si o Governo Provincial achou que devia nomear um substituto certo e permanente para todos os Juizes impedidos, praticou, quanto a nós, um acto que não estava na esfera de suas attribuições, e até avançaremos, obrou o contrario do que a Lei lhe ordenou; mas, dado esse passo, que se tem buscado justificar com a desnecessidade de fazer tantas nomeações, quantos sejaõ os impedimentos, e faltas dos Juizes proprietarios, perguntaremos, podia o mesmo Governo nomear esse substituto Juiz interino d'uma das varas do Civel, consentindo que se reunissem n'um mesmo individuo a jurisdicção propria d uma vara especial, e as jurisdicções provenientes do lugar de substituto? Não, certamente, porque, d'esta maneira veio a destruir a cautella por si mesmo tomada, e fazer com que, ou um dos Juizes não tenha substituto ao passo que todos os outros o tem, ou que esse Juiz seja considerado substituto de si mesmo; porquanto, não se tendo elle demittido das substituições no mesmo instante em que assumio uma das varas, é bem claro que continúa a ser substituto de todas ellas, e por consequencia de si proprio, uma vez q' se não exonerou d'essa parte de sua anterior jurisdicção. Ao menos, em these, julgamos que isto é muito verdadeiro, embo-

ra quando aja impedimento da parte do Sr. Dr. Carneiro da Cunha, os litigantes tenhaõ de se dirigir ao Governo Provincial para provel-os de remedio; e é nesta consideração que afirmamos, e nos julgamos authorizados a afirmar; que o Sr. Dr. C. da C. é substituto de si mesmo.

Já aviamos mandado para a Imprensa ũa breve resposta ás reflexões que no Diario n.° 207 se dignarão fazer ao nosso communicado inserto no n.° 206, quando lemos outras reflexões acompanhadas da copia d'um officio da Presidencia ao Governo Geral, pedindo providencias a respeito da manqueira da Relação do Descricto, como defeza á arguições que se supõe por nos feitas á mesma Presidencia. Pedimos licença a o Autor d'essa reflexões para que lhe dignamos, que labora em um perfeito engano, quando ajuiza que tivemos em vistas accusar a Presidencia pelos males que actualmente sofre a Administração da justiça, e por mais tratos que se dé ao entendimento já mais se poderá concluir do nosso communicado, que tal fosse o nosso fim. Repare bem o nosso sisudo contendor, que, derigindo nossas queixas somente ao Governo Geral, quando tractamos dá paralização dos trabalhos da Relação, apenas dizemos que " si o nosso zelozo Administrador Provincial julga que na esfera de suas atribuições, se compreende a faculdade de remover provisoriamente esses males, apresse-se a fazer-nos esse bem... " d'onde pode concluir que, não só não pretendemos ostilizar injustamente a Presidencia, mas ainda não damos como corrente, e isento de duvida, que ella possa fazer nomeações interinas que preenxão o Tribunal, ao mesmo tempo que concordamos, que os males que sofremos não lhe são indiferentes; e por isso diremos que o nosso contendor não nos compreendeo muito bem.

Permita-nos tão bem o nosso contendor dizer-lhe que não estava mui bem informado arespeito da acumulação de jurisdições na pessôa do nosso Juiz substituto, quando escreveo as suas reflexões, por que, si assim não fora, certamente não afirmaria " que esse Juiz não se axava exercendo esse lugar, e o de Juiz interino da 2.ª vara do crime. " Segundo estamos informados, logo que o Sr. Doutor Mendes deo parte de doente, algũas pessoas se derigirão ao Juiz substituto de todas as varas, e este despaxou, não tendo ainda rezignado o lugar que d'antes servia, e isto tanto mais o cremos quanto, sendo elle nomeado pela Presidencia para servir interinamente a 2.ª vara do civel d'esta Commarca, e axando-se no exercicio particular d'essa jurisdição, teve de julgar Processos crimes, em que se deo de suspeito o Juiz da 1.ª vara do crime; por tanto, quando mesmo não tivesse despaxado como Juiz da 2.ª vara do crime, e substituto ao mesmo tempo, é bem claro que sempre se déo accumulação de jurisdição, ũa vez que já tendo a nomeação especial de juiz do Civel da 2.ª vara, exerceo funções de substituto, e cremos que continua a exerce-las, por que não nos consta que outrem fosse nomeado em seo lugar.

Dá qui pois, verá o nosso sisudo contendor, que não foi sem fundamento, que afirmamos existir ũa accumulação, que supomos bem contraria a Lei remediadora dos impedimentos e faltas dos Juizes proprietarios.

—O primeiro dos communicados supra foi-nos entregue um dia antes do 2.° Os RR.

Noticias Estrangeiras

O nosso Correspondente particular de Londres em data de 13 de Julho nos communica o seguinte:

Ante hontem foi o dia em que a Rainha recebeu os Arcebispos e Bispos e 70 outros pares que foram depôr nas reaes mãos a mensagem da Camara alta relativa ao bill para a educação publica. Achava-se S. M. rodeada de todos os seus ministros, e respondeu com affabilidade, porem evidentemente desapprovando que se houvesse adoptado este extremo a que raras vezes recorre o parlamento: se bem é verdade que o publico só attribue a S. M. os sentimentos de benevolencia que continha a real resposta, lançando todo o odio da individa censura sobre os ministros, tambem o é de que S. M. deve ter toda a perspicacia e cautella em tudo aquillo que for tendente a um rompimento ou mesmo indifferença com qualquer das Camaras, pois que neste paiz ha grande apego ás antigas instituições liberaes a que a Inglaterra deve sua elevada posição entre as outras nações, bem como a sua grande civilisação e prosperidade!

Venceu-se por uma maioria de cem votos na Camara dos Communs que se diminuisse no porte de todas as cartas um penny em cada uma, seja qual for a distancia d'onde venha, e calculam que isto ha de produzir maior renda para o Estado que o actual systema de portes elevados, que chegam a ser quasi uma prohibição para que ninguem escreva; esteja Vmc. convencido que os impostos elevados levam sempre com sigo um correctivo.

Interpelado Lord Palmerston sobre os negocios da Turquia e Egypto, respondeu que esperava com algum fundamento, que se arranjariam amigavelmente as differenças que actualmente existiam. Deos o queira, e com referencia á actual posição de nossas relações com a Persia disse S. S.ª que até que aquelle governo preenchesse certas formalidades para com a Grã Bretanha não seria apresentado á Rainha, nem recebido o Embaixador que haviam mandado. Tambem declarou este ministerio, que existia um grande desejo, do qual tambem partecipava o governo Russo, de pôr termo ás atrocidades que se commettiam em Hespanha pelos dous partidos que mantem a guerra civil que arruina aquelle formoso paiz; porém que nenhum plano havia sido difinitivamente approvado até agora para o conseguir ¿ porque rasão terá Lord Palmerston feito allusão ao governo Russo nesta occasião? Aqui ha caveira de burro, e oxalá que eu me engane, pois se a Russia quizesse não poderia ella pôr fim á guerra civil de Hespanha, reconhecendo o governo da Rainha?

Annunciam cartas da India que tinha morrido Rungeet Singh, porem a pôr esta noticia em duvida; mas se se verifica produzirá uma grande mudança no aspecto dos negocios do Estado.

Subiu o direito de introducção sobre o trigo a 16 s e 8.d a quartera devendo muito em breve chegar até 22s ou 23s considerando a grande porção que ha armazenado: Os fundos portuguezes depois de terem baixado a 33 1/2 voltaram para 34 os cinco por cento, e ficariam contentes os possuidores delles, se esta divida fosse convertida em divida interna de Portugal. Os fundos hespanhoes ficam a 19 1/4 por cento, e os brasileiros a 78 por cento. Os algodões andam mal, se bem não há tanta baixa esta semana como haviamos anticipado.

Hontem houve uma reunião dos credores da republica do Chilli para deliberar ácerca das propostas que lhes fez o Sr Rosales ministro daquella nação: determinaram não acceitalas, e insistir no pagamento total de seus Bonds, com os juros já vencidos declarando que assim procediam porque sabiam que o Chili não carecia de recursos e prosperava cada anno mais, accrescentando que em quanto havia sido amortizada por aquelle Governo grande parte da divida interna, e em quanto os possuidores della recebiam seus juros com pontualidade não era justo que os credores Inglezes ficassem em pior condição.

No dia 10 foi conduzido do real palacio ao vapor que o ha de conduzir á Escocia o cadaver de Lady Hastings, depois de haver sido aberto e examinado por cinco facultativos. Assim o ordenou aquella senhora antes de morrer. Tanto S. M. como S. A. R. a duqueza de Kent se conduziram nesta triste occasião de uma maneira que reclama os eternos agradecimentos da familia de Hastings.

Foram presos em Berminham os Srs. Lovett e Collins delegados da convenção nacional dos cartistas, no entanto reina em todo o paiz a maior tranquillidade.

Esquecia-me que a maior parte dos possuidores de Bonds da divida estrangeira além de se acharem propicios á sua conversão em divida interna, nenhum inconveniente parece que teriam em que os tres por cento fossem convertidos em inscripções de cinco por cento diminuindo seu importe nominal em igual proporção.

As noticias que de Pariz recebemos até ante-hontem á noute dizem que apesar de haverse concluido em 9 o processo contra os conspiradores de 12 de Maio, não tinha a camara dos pares pronunciado sua sentença em rasão de que existia grande divergencia de opiniões: querem dizer que só será sentenceado á pena capital o Sr. Barbés, porem outros affirmaõ que só serão cinco ou seis os que tenham aquella sorte, e só o Sr. Barbés é que será executado. Causa comiseração ver um homem independente como Barbés, que tem uma renda annual de dez mil cruzados tão proximo a entregar sua alma ao creador: sua franca confissão feita com o unico fim de salvar os desgraçados que com elle eram julgados, e de provar sua innocencia em quanto ao ter derramado o sangue de seus similhentes, manifesta certa nobreza de sentimentos. Sempre presistiu em dizer aos pares « entrego-vos minha cabeça para que façaes della o que vos pareça, porem declaro-vos minha innocencia do crime de assassinato, e quero que conste que não vos reconheço como meus juizes legaes, e só como meus inimigos politicos. »

Toda a imprensa periodica se pronunciou contra, em que nenhum dos presos se execute a ultima pena fazendo ver 1° que se Polignac e seus companheiros foram perdoados apesar de ser maior o seu crime, tambem a Barbés e outros deve estender-se igual graça; 2° que posto que as sentenças executadas em Fieschi, Alibaud e tantos outros não tinham produzido o effeito de impedir a repetição dos attentados da conspiração, deve ensaiar-se por meio da clemencia se consegue tão desejado fim. Não obstante as repetidas instancias que tem feito a irmã de Barbés para o visitar, o governo o não tem consentido, receioso de que lhe administre algum veneno, com o fim de evitar uma morte ignominiosa no patibulo. São cem mil homens de tropa de linha os que se acham reunidos em Pariz e seus contornos de maneira que se um rei ultra liberal e eleito pelo povo precisa desta força para sua segurança ¿ quantos milhões de bayonetas precisará um despota para guardar sua pessoa?

Querem dizer que tres dos ministros os Srs. Villemain, Dufaure e Teste se oppõe a que a pena de morte continue formando parte do codigo penal de França, e accrescentam que foi com muita difficuldade que Mr. Laffitte foi persuadido a não propor uma resolução na camara dos deputados com igual objecto. Continuam as prisões em Marseilles e outros pontos do meio dia, apesar de que vi uma carta de Pariz que diz « por breve que queiram executar Barbés, se com effeito for a isso senteneiado. não poderá verificar-se antes do dia 15, e neste caso provavelmente teremos antes uma revolução com o fim de salvar sua vida: nenhuma duvida pode existir de que aquelles revolucionarios serão batidos, porem se acham mui animosos, e esta madrugada, ás duas horas, passaram revista a todas as diversas secções. »

Ha uma crise mercantil em França, tanto assim, que ao passo que as quebras só subiram a 443 em todo o anno de 1838, chegaram já a 475, nos primeiros seis mezes deste anno. Até os bancos economicos se ressentem deste estado de cousas e vai saindo muito dinheiro do que nelles se haviam depositado nos annos anteriores.

Contribuiu o Rei dos Francezes com cem mil francos para soccorrer os pobres lavradores cujas colheitas se perderam por causa dos ultimos temporaes.

Acaba de decidir-se uma demanda contra o proprietario de um dos theatrinhos de Pariz em favor do actor: era este o Sr. Mour Cochet e se intitulava — Entrepreneur de succés dramatique — em uma palavra era chefe dos « clacqueurs », sendo sua obrigação collocar varias pessoas nos camarotes, platéa, gallarias &c. para applaudir as peças novas, ou actores novos. A parte dos lucros que a este Sr. correspondia em tres annos excedem 163 mil francos: eis um novo modo de ganhar dinheiro!

Escrevem de Amsterdam que foi nomeado governador geral das possessões da India Holandeza o Vandooron Van Westkappelld, merecendo geral approvação similhante nomeação

Relata uma carta escripta de Argel que sendo outro dia convidado a jantar pelo governador de Mostaganem o bispo Francez daquella colonia que levava ao peito a ordem da Legião d'Honra, lhe perguntou Mustafa — Bem — Ismael, que tambem assistio ao jantar « quantos inimigos teve V. Ex. que matar para conseguir o premio dessa decoração? »

Respeito á questão Turco-Egypcia assegura-se que a 14 de Junho communicou o almirante Roussin ao Sultão, que a França se pronunciava contra qualquer das duas nações que fosse a primeira á romper o fogo, porem no entretanto havendo-se aproximado os Ottomanos á cidade d'Antal, e tendo sido abandonada por dois regimentos Egypcios que a guarneciam entraram nella ás ordens de Suleiman Pachá de Marash, e ali permaneciam, bem que é verdade estavam bloqueados por diversas tropas de Mehemet-Ali; esta ultima noticia é communicada de Alexandria em data de 22 de Junho. Causa alguma inquietação a enfermidade do Sultão pois que lança bastante sangue pela bôca.

Tem chamado muito a attenção publica a interessante narração que acaba de publicarse da viagem do descobrimento ultimamente feito por Mehemet-Ali ao territorio de Nigritia; seu verdadeiro objecto era descobrir as minas d'ouro que alli existem, porem quiz encobri-lo pretextando objectos puramente scientificos durou a viagem cinco mezes e quatro dias, e percorreram territorio desde 21 até 12 gráus norte latitude, foram mais alem dos nascentes do Nilo Azul, e do Nilo Branco, atravessando immensos desertos e uma infinidade de cataractas no rio. Admira tanta constancia em um homem de 71 annos de idade.

As noticias mercantis dos Estados-Unidos não são favoraveis; apenas tinha preço realisavel o algudão; e ninguem o queria comprar; viam-se descobertas muitas fraudes contra os bancos, e giravam muitas notas falsas; são já 170 os bancos particulares que se fecharam ou que quebraram em todo aquelle paiz. Queimou-se e ficou inteiramente destruido o vapor — John Bull — quando pela noute ia navegando pelo rio S. Lourenço, e pereceram muitas pessoas que estavam tranquillamente entregues ao somno.

Mui desorganisadas se vão pondo as cousas no Mexico, apezar do valor e energia que desenvolve Santa Anna, que não pode achar-se em todas as partes Querem declarar-se independentes os Estados de Guanaxuato, Janalisco, e S. Luiz: as tropas do Presidente se apoderaram de um forte á entrada do rio Tampico, assim como de uma escuna commandada por um francez pertencente aos insurgentes, que ficavam bloqueados por mar e terra.

P. S. Lord Palmerston pediu licença á Camara para apresentar um bill cujo objecto será contribuir da maneira a mais efficaz á total abolição do trafico da escravatura, que ainda se faz.

(Nacional de Lisbôa de 22 de Julho.)

LOTERIA DA BOAVISTA

O Thesoureiro da mesma faz publico, que as rodas da 2.ª parte da 5.ª Loteria á favor das obras da mesma Igreja correráõ impreterivelmente no dia 7 do mez de Outubro proximo vindouro.

THEATRO PUBLICO.

Hoje 27 — Beneficio de dois parti u ares — Peça — Dar a vida pelo amigo — Uma nova Cavatina italiana cantada por um dos Beneficiados — Dueto cantado por Madama Luiza — Farsa — Enfermaria de Doidos.

THEATRO DE OLINDA.

Dia do Ponto — Primeiro de Outubro — Beneficio da primeira Dama — Peça — Fayel — Dueto — Farsa — Creáda Rhetorica.

Avisos Diversos.

☞ Antonio da Silva Guimaraens, morador na Rua das Cruzes caza n.° 5 Bairro de Santo Antonio desta Cidade, partecipa ao Publico, que elle pertende retirar-se desta Praça; por tanto qualqner pessoa que tenha negocios a ventilar com o Annunciante o podará fazer até o dia 15 de Outubro proximo.

☞ Quem precizar de hum administrador abil para hum Engenho; vá na padaria da Rua do Peixoto das cinco pontas, ou annunci por esta folha.

☞ Na rua do Rozario estreita defronte da Igreja D 15 amolão-se navalhas de barba, e apontão-se lancetas e toda aqualidade de ferros pertencentes a serurgia a fiançando sahirem ao gosto de seu dono, assim como se perciza de um oficial de barbeiro proferindo-se, Pardo e que dé fiador á sua conducto quem estiver nas sirconstancias derija-se a mesma afalar com o dono da tenda.

☞ Arrenda-se huma caza na ponte d'Uxôa, á margem do Rio, com excellentes comodos para se passar afesta: quem apretender dirija-se a Bento Jozé Alves.

☞ Hum Brazileiro de bons costumes, dezeja-se empregar em qualquer caza de negocio nesta Praça, ou a inda mesmo para o mato, dando fiador a sua conducta; quem percizar annuncie.

☞ Tirou-se por emgano do Correio hua carta vinda de Lisboa no Brigue Marquez de Pombal para Antonio José Alves, por ser de igual nome; quem for seo dono dirija-se a Rua do Rangel ao entrar quem vem da Pracinha D 2.

☞ Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua de Hortas lado direito, vindo do pateo do Carmo, que se dirá quem he.

☞ Roga-se a quem tiver achado, ou a quem souber onde parou uma trave de trinta e dous palmos, e sette polgadas em quadro, a qual extraviou-se no Rio Capibaribe na noite de 24 do corrente, de annunciar por este Diario para ser procurada, ou dirigir-se a esta Typ., certo de que receberá o achado, e se pagará qualquer despeza que houver a respeito.

☞ Arrenda-se um sitio com boa casa de pedra e cal, estribaria para tres ou quatro cavallos, no lugar do Monteiro; arrenda-se ou pela festa, ou annualmente; á rua do Aragão quina do beco de João Francisco D. doze.

☞ A abaixo assignada lendo no Diario de 25 do corrente um annuncio de venda de seu sobrado da rua das Flores, o que muito se admira de sahir um tal annuncio; visto não ser dirigido pela annunciante; mas sem duvida conhece, que esse annuncio é filho da malignidade de pessoas, que lhe desejão desacreditar; em quanto dizer que he para para pagamento das dividas do seu finado marido Antonio Cardozo de Carvalho, é falso nesta parte; primeiro porque fez deixa ão dos bens do dito seu marido, e em segundo porque todos os seus credores ja estão satisfeitos; e por isto ainda não havendo tal deixação de bens, o seu sobrado não se venderia, visto não existirem mais dividas e prescindindo disto não tem necessidade alguma de vende-lo, porque a annunciante não deve a ninguem, e menos toma dinheiros a premio, que lhe obrigasse a fazer este sacrificio; e se houver alguma pessoa a quem a annunciante deva annuncie por esta folha; e essa pessoa author de tal annuncio sempre é de muito baixo caracter, pois não se importa de mentir em publico — Maria da Conceição Pereira.

☞ Os liquidatarios da casa do fallecido Snr. Antonio Marques da Costa Soares, previnem as pessoas a quem convier, que a ultima praça para a venda dos bens ja adnunciados, terá lugar hoje 27 pelas 11 Horas da manhã em presença do Juiz competente, na praça do Commercio.

☞ Avisa-se a os habitantes da Villa do Páo d'Alho, e seus suburbios, que até o fim do mez de Setembro corrente se ha de abrir dentro da mesma Villa uma aula particular em a qual se ensinará a ler, escrever com toda perfeição, e contar arithmeticamente, grammatica portugueza, noções de geografia universal, geometria pratica doutrina Christã, regras de civilidade, e o mais que mister for a um Joven na sua primeira educação; em cuja aula tambem se recebem pensionistas que serão tratados com todo o disvello, e segundo os estatutos da mesma aula que se apresentará a os Srs. Pais que da mesma se quiserem aproveitar para a educação de seus filhos, podendo-se informar do Reverendo Coadjuctor da freguesia. da capacidade e conhecimentos da pessoa que se propõe a formar este estabelecimento.

☞ Pede-se encarescidamente a os inclinos que morão nas casas do Sr. José Muniz da Silva habitante no sertão do Brejo da Madre de Deos; assim como tambem a os Srs. imprensarios, a quem o dito Muniz remette seus algodões, queirão annunciar suas moradas, para se tratar negocio de interesse.

☞ Partecipa-se a certos moradores do beco da olé, que têem costume ou os seus escravos de fazerem do beco despejo de animaes mortos. assim como gatos, galinhas pombos papagaios, e &c., hajão de darem suas providencias para que não continuem, por isso faz-se o presente annuncio para senão chamarem a ignorancia, pois se continuarem a deitar na porta do Sr. C. ou do Snr. J., verificado o intrigante quem quer que seja, se partecipará ao Illm. Senhor Prefeito, a fim de tomar conhecimento deste facto. — O amigo da prudencia, e inimigo da intriga.

☞ Precisa-se de 100,000 a juros por tempo de 6 mezes; quem quiser dar annuncie.

☞ A pessoa que annunciou querer vender um casal de rollas de angola, dirija-se a rua do Hospicio na quarta casa terrea.

☞ J. T. B comprou por conta, dos Snrs. D. A. o bilhete inteiro de n. 3968 da segunda parte da 1. Loteria da Matriz da Boa vista.

☞ Precisa-se de uma mulher preta, parda, ou branca para o serviço de uma casa sem familia: na ilharga do Carmo D. 7.

☞ Arrenda-se o sitio denominado Jacaré entre o riacho agoa fria um pouco adiante da Cruz de Almas, com boa casa nova de vivenda, cavalerice para 6 cavallos, casa de farinha com todos os pertences, senzalla para escravos, muitos arvoredos, um grande pomar de larangeiras, sercado todo de agoa dos dois riachos; a tratar na rua do Crespo D. 11.

☞ Arrenda-se um sitio no lugar do Cajoeiro com bastantes arvoredos de fructo, coqueiros, cajoeiros, e mangueiras; a tratar na rua do Livramento D. 3 por cima da loja de louça.

☞ Na rua nova no segundo andar por cima do Snr. Dr. Paula Gomes, precisa-se de uma criada para cozinhar.

☞ Precisa-se de 200,000 a premio por tempo de dois mezes, dando-se para segurança uma escrava de bonita figura, sem se levar enconta o serviço da mesma; no beco da Igreja dos Martirios sobrado de um andar que fica confronte a mesma Igreja.

☞ Precisa-se de 600,000 a premio por anno, dando-se hypotheca em 2 escravos. ficando os ditos em poder de quem der o dinheiro; assim como os serviços dos mesmos pelos juros; a quem convier annuncie.

☞ Quem quer comprar um guarda livros dirija-se a Olinda rua de Mathias Ferreira casa do destribuidor do Diario.

☞ Quem quer comprar um guarda livro, dirija-se a rua da cadeia do Recife armazem n. 59.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO o Bergantim Brasileiro Jupiter, por ter metade de seu carregamento prompto, sahirá com muita brevidade; a fallar com o Capitão José Xavier Vianna, ou na rua do Vigario n. 7.

FRETA-SE para qualquer porto da Europa o muito superior Brigue Inglez Esperança, Capitão João Mackie, de primeira classe forrado e encavilhado de cobre; os pretendentes dirijão-se a Mc. Calmont & Companhia.

FRETA-SE para Liverpool, ou qualquer porto da Europa a Barca Ingleza Isabella, de primeira classe; os pretendentes dirijão-se a Mc Calmont & Companhia.

PARA SANTOS segue até o dia 30 do corrente o Brigue Escuna Brasileiro Deliberação Capitão José Luciano Dourado, e só pode receber passageiros; quem quiser transportar-se dirija-se a os seus proprietarios Roza & Irmão, rua da Cruz n. 28.

PARA BAHIA e Maceiò o velleiro Patacho Dois Amigos, que sahe até 28 do corrente; quem quiser carregar ou hir de passagem dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa, rua da Cadeia n. 1.

Leilão

☞ Que fazem Jorge Deane & Companhia, por intervenção do Corrector Oliveira, de um completo sortimento de fazendas Inglezas, sexta feira 1 de Outubro pelas 10 horas da manhã no seu armazem da rua da Alfandega velha.

☞ Que fazem Jones & Edwards por intervencão do Corretor Oliveira, de um perfeito sortimento de fazendas inglezas sexta feira 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no seu armazem na rua do trapiche novo.

Compras

☞ O Compendio de Filosofia por Fonele, inda mesmo uzado; na rua atraz do muro da Penha D. 19.

☞ A obra de Felipe Renazi criminalista; na rua Direita D. 11 terceiro andar, ou em Olinda sobrado defronte do convento das freiras.

☞ Um negro que tenha 20 a 25 annos de idade, que seja bom canoeiro tanto de carreira como de canoa aberta, e que não tenha vicios; na praça da Independencia loja n. 11, e 12.

☞ Um moinho de rellar milho, com todos os seus utencilios, e ainda com falta de alguns; nesta Typografia se dirá.

☞ Um jogo de pedras de marfim com os respectivos copos da mesma madeira, ou sem elles para o gamão; em casa de João da Cunha Magalhães na rua da Cadeia junto ao arco da Conceição.

Vendas

☞ Meios bilhetes da Loteria da Boa-vista a 3$840; nesta Typografia.

☞ Uma casa de sobrado de um andar, e sotão sito na rua de Hortas D. 31; a tratar na rua do Queimado loja de ferragem D. 16t

☞ Meios bilhetes da Loteria da Boa vista; na rua nova loja de ferragem D. 10.

☞ Um sobrado de dois andares na Cidade de Olinda nos 4 cantos, com bom quintal, e portão para a rua da ribeira tendo larangeiras, romanzeiras, e sufril parreiral; a tratar na rua de agoas verdes, sobrado da quina do beco dos Martirios, ou no mesmo sobrado em Olinda.

☞ Um bico de renda larga, muito bonito para roquete de qualquer Reverendo Sacerdote, e moeda de cobre velho marcado a preço commodo; em casa de João Maria Seve, junto ao arco da Conceição.

☞ 57 duzias de madeira de louro de assoalho, serrado de 30 palmos, 4 duzias de costado de amarelo de 30 palmos, duas duzias e meia do mesmo dito; na pracinha do Livramento D. 31.

☞ Meios Bilhetes da Loteria da Boa vista, a 4000; na pracinha do Livramento Decima 24.

☞ Meios bilhetes da Loteria da Boa vista, a 3800; nas 5 pontas D. 9.

☞ Uma negra de bonita figura, optima para todo o serviço; na rua Direita D. 22 no segundo andar.

☞ Bilhetes e meios ditos da Loteria da Boa vista, no atterro da Boa vista D. 16.

☞ Duas carroças, uma do ferro, e outra para pipas, por preço commodo; na rua da Cadeia D. 14.

☞ Uma casa nova travejada; com 20 palmos de largo, e 101 de fundo, propria para armazem de assucar, por ter bom porto de embarque, e pode render 300-000 de aluguel, sita na rua da praia; a tratar na serraria do Cardial.

☞ Dois negros, e uma negra de idade de 25 annos outra de 40 annos, a praso sendo para o campo por ter sido o seu serviço; na rua do Collegio n. 0 terceiro andar.

☞ Meios Bilhetes da Matriz da Boa vista; na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto do Sr. Bandéira.

☞ Meios Bilhetes da Loteria da Boa vista, a 3810; na rua Direita venda D. 0 que foi de José da Penha, e na loja de fazendas D. 8.

☞ Meios bilhetes da loteria da Boa vista a 38 0; na rua do Crespo loja de fazendas D. 4.

☞ Uma preta creoula de idade de 25 annos cozinha e faz todo o mais arranjo de uma casa; na pracinha do Livramento loja D. 20.

☞ Ou permuta-se por predios nesta praça 224 palmos de terreno foreiro a Irmandade de S. Pedro, a 50 rs. o palmo, no lugar do pocinho da panella. cujo terreno principia do norte para o sul, e está a maior parte atterrado; na pracinha do Livramento Decima 22.

☞ No atterro da Boa vista loja de carrinhos de Miguel Suge, um carro de 4 rodas novo e do ultimo gosto com todos os seus pertences.

☞ Metade de uma casa terrea sita no caes do Machado; a tratar na rua estreita do Rozario D 30.

☞ Um escravo de idade de 25 annos, bonita figura bom carreiro dois moleques de 15 a 16 annos, um escravo de muito boa conducta, proprio para palanquim, de idade de 25 annos, uma escrava de idade de 20 annos, cose muito bem, e engomma, uma dita com uma cria de 4 mezes, tem muito bom leite e he de bons costumes uma dita de meia idade por 280 000, e um moleque de 4 annos de idade, todos estes escravos se dão a contento, e se a fiança as boas vendas; na rua de agoas verdes D. 18

☞ Uma preta engommadeira, costureira, e cozinheira; uma dita boa quitandeira e lavadeira uma dita propria para se aplicar a qualquer serviço; um preto cozinheiro; e um moleque de 12 annos; na rua larga do Rozario D. 7.

☞ Um moleque de nação angola de idade de 12 annos de muito linda fignra; na rua do Queimado loja D 7.

☞ Uma duzia de cadeiras, um camapé de palinha e de jacarandá. algumas garrafas, facas de cabo de osso para mesa e sobre mesa, seringas de estanho invenção moderna, canivetes bons para cacadores, caixoens com bom doce de goiaba, sapatos de couro branco para homem a duas patacas, ditos pretos a 800 rs. e estopa a 200 rs a vara; na rua nova ao pé da ponte armazem que se vende quartinhas.

☞ Uma venda no pateo do Terço D. 8, com um conto e tanto de fundo, a dinheiro ou a praso com boas firmas; a tratar na mesma.

☞ 6 cadeiras, um jogo de bancas de jacarandá, um sofá, dois pares de mangas de vidro lavradas, um globo tres bandejas para chá tudo por preço commodo; na rua do Fagundes defronte do sobrado do Sr. Antonio Ames. D. 18.

☞ Ervilhas em conservas chegadas ultimamente de franca, vinho muscasel, dito de Bordeaux, dito de Burgogne, e fructas da Europa em conservas; na rua da Cadeia do Recife D. 17.

☞ Meios bilhetes da Loteria da Boa vista; na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

☞ Duas vaccas de leite com crias; a tratar no trapiche novo com o rendeiro do mesmo

☞ Uma morada de casa de taipa com a frente de pedra e cal, no principio da estrada dos Afflictos; a tratar com o commissario do mesmo lugar.

☞ Sacas grandes com farelos ultimamente chegados da America, a preço commodo; no armazem de Antonio Joaquim defronte da escadinha da alfandega.

☞ Um moleque de 20 a 22 annos, com officio de chapeleiro, e 400 massas francezas para chapeos finos; na rua nova D. 9.

☞ Para fora da provincia uma negra muito moça, engomma, cose, e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua do Crespo D. 8.

☞ Uma venda com muito poucos fundos, com casa propria para familia, quintal murado o aluguel muito enconta, em ponte de Uchôa na quina do beco da capungá; a tratar na mesma.

☞ Potassa Americana em barris grandes e pequenos. carne de vacca e porco salgada, tudo chegado agora de Philadelphia na Barca Globe; no escriptorio de L. G. F. & Mansfield.

☞ Meios bilhetes da Loteria da Boa vista a 4000; na rua do Crespo loja de miudezas de uma só porta D. 6.

Escravos Fugidos

☞ João Nepomuceno Ferreira de Mello, protesta nos termos da Lei contra toda e qualquer pessoa, que tiver em seu poder um escravo de nação congo, de nome José de idade de 20 annos, fugido no dia 16 do corrente, estatura regular, pés pequenos, cabeça comprida, pouca ou quasi nenhuma barba, mãos pequenas, meio fullo, pouco fallante, foi vestido de calsa e camisa de estopa; quem o pegar leve ao dito Sr. que gratificará.

☞ No dia 20 do corrente fugio um negro de nome Luiz, de nação Meange, de idade de 24 annos, estatura regular, testa comprida, queixo pontudo, pouca barba, pés pequenos, entre o dedo minimo e outro mais pequeno, levou vestido camisa encarnada, e seroula de algodão; quem o pegar leve a rua da cadeia nova D. 4, que será recompensado.

☞ Em 25 de Maio do corrente desaparecerão dois escravos da serraria de João Antonio Baptista Muniz desta praça, ambos serradores, e bastantes ladinos, e do gentio de angola. Suspeita-se que elles se intulem forros, e tenhão mudado os nomes, ou que forão illudidos, com alguma pessoa. Os seus signaes são. o de nome Manoel he de nação songo, cor preta. boa estatura, e tem uma queimadura de fogo da parte direita no beiço inferior e falta de dentes no mesmo lugar em que lhe repucha a boca, o que lhe forma um grande defeito, tem de idade 26 annos, e pouca barba. O de nome André tem de idade 22 annos alto, secco do corpo, bonita figura, cor fulla, de nação rebollo. Levarão bastante roupa; quem os pegar leve ao Sr. a cima, que será generosamente recompensado de seu trabalho.

☞ Caetana de nação, baixa, representa 24 annos de idade, tem a banda direita do rosto mais grossa que a esquerda. que parece inchação, e na mesma uma sicatriz procedida de dor de dentes que teve, fugio em 17 do corrente, levando panno preto, saia de lila, e vestido de chita cor de ganga com flores pretas, tudo ja uzado; quem a pegar leve a rua do Padra Floriano casa D. 7, que será recompensado.

☞ No dia 22 do p. p. fugio um escravo de nome Miguel, alto, de cor pouca preta, e o maior signal que tem he ter o queixo inchado de um lado, por ter bastantes grandulas, ou alporcas levou calsa e camisa de mangas curtas, tudo de algodão transado; quem o pegar leve a rua do Queimado a seu legitimo Sr. Antonio da Silva Gusmão, que dará cem mil rs. de gratificação.

☞ Fugio no dia 12 do corrente um escravo de nome Bazilio, de idade de 18 annos, cor fulla, pés muito largos, estatura mediana magro. levou vestido um colete de fustão amarello calsa parda, e chapeo oliado; quem o pegar leve a Cidade de Olinda, rua de Balde D. 19, que será recompensado.

☞ No dia 22 do corrente fugio do casa de Manoel Buarque de Macedo, um negro de nome Antonio, de nação caçange bonita figura, altura regular, tem na face esquerda uma sicatriz abaixo do olho. cara redonda e bastante carnuda, olhos grandes, nariz chato, beiços grossos, cheio do corpo, pernas grossas, levou vestido camisa de chilla, e calsa de metim preto; quem o pegar leve a rua Direita sobrado de dois andares da quina do beco do serigado, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 26.

BAHIA; 9 dias, Brigue de Guerra Inglez Cameleon.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

MARANHAO'; Brigue Nacional Temerario, M. José Maria do Nascimento, carga varios generos, passageiros dois escravos a entregar.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1839